



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 3326, de 2015

(Da Sra. Luiza Erundina)

Requer o registro da "Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e o Direito a Comunicação com Participação Popular - FrenteCom".

Senhor Presidente,

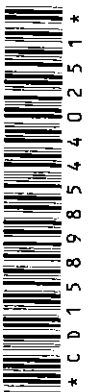
Em conformidade com o Ato da Mesa nº 69, de 2005, requeremos o registro da "Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e o Direito a Comunicação com Participação Popular - FrenteCom", nos termos da Ata de Fundação e Constituição, do Estatuto, do Manifesto e das fichas de associação dos parlamentares, que acompanham o presente requerimento.

Por oportuno, nos termos do art. 80, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicitamos seja dada ciência ao Plenário do lançamento da Frente e do convite ao ilustres deputados para unirem-se aos demais signatários.

Sala das Sessões, em de 21 OUT. 2015 de 2015.

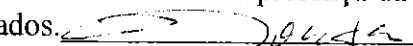
  
DEPUTADA LUIZA ERUNDINA DE SOUSA (PSB/SP)

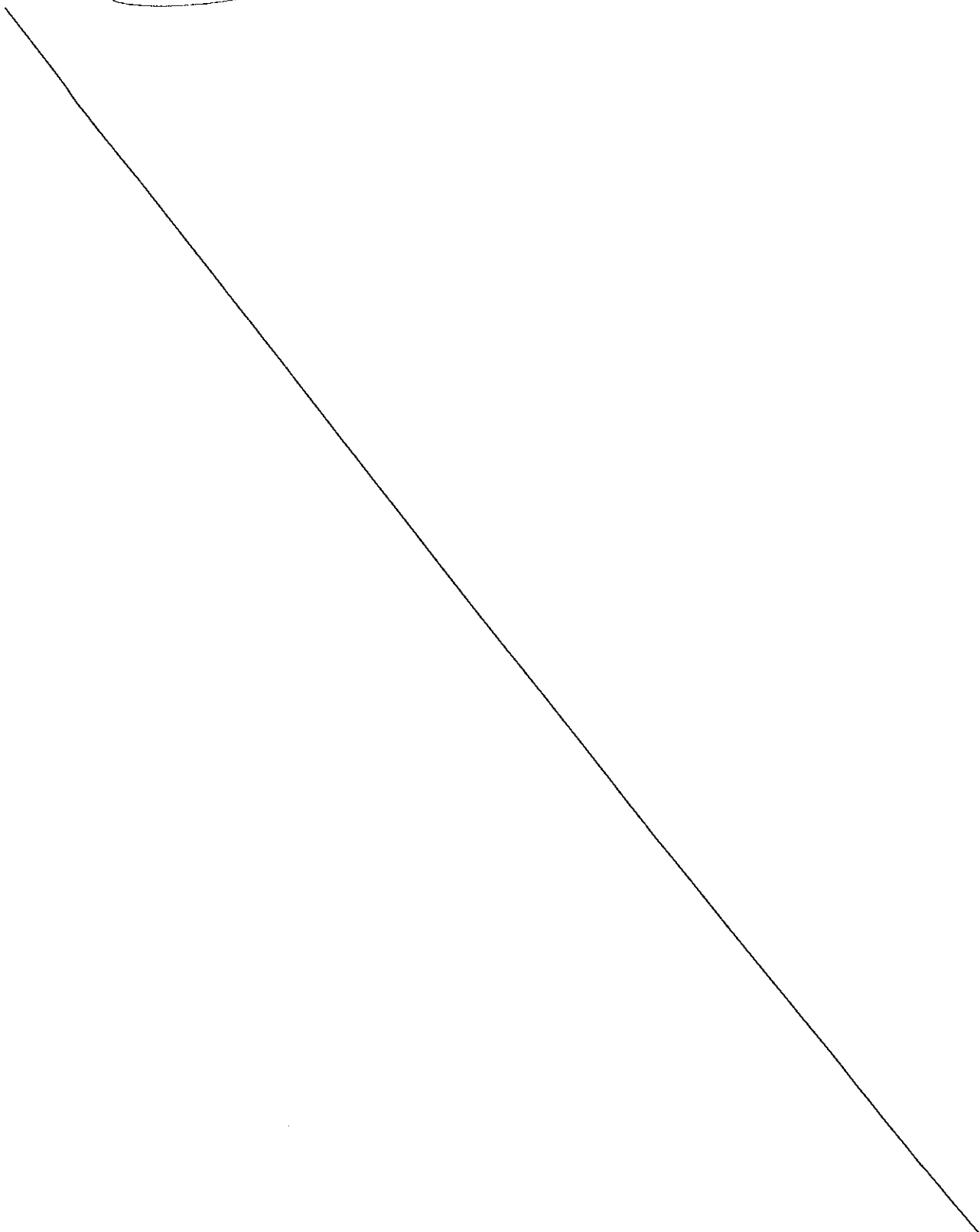
Coordenadora e Representante da Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e o Direito a Comunicação com Participação Popular - FrenteCom



**ATA DA REUNIÃO DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR  
PELA LIBERDADE DE EXPRESSÃO E O DIREITO A COMUNICAÇÃO COM  
PARTICIPAÇÃO POPULAR - FRENTECOM.**

Às dez horas e cinco minutos do dia quinze de outubro do ano de dois mil e quinze, ocorreu a reunião de reinstalação da Frente Parlamentar Pela Liberdade de Expressão e o Direito a Comunicação com Participação Popular - FrenteCom, no Salão Nobre da Câmara dos Deputados, Palácio do Congresso Nacional, nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, e conforme inclusa lista de assinaturas com setenta e nove presentes. **ABERTURA:** Dando início aos trabalhos, a presidente da Mesa, deputada Luiza Erundina (PSB-SP), designou o servidor Marcos Pedroso Mateus, Ponto nº 223.404, para exercer a secretaria *ad hoc* da reunião. Em seguida, informou sobre os termos do Ato da Mesa nº 69, de 2005, da Câmara dos Deputados, que trata sobre a constituição de frentes parlamentares e apresentou a proposta de pauta para a reunião, que foi aprovada: **1) Aprovação do Estatuto e Manifesto da Frente; 2) Escolha da Coordenação Colegiada da Frente; 3) Escolha do(a) Coordenador(a)-Geral. EXPEDIENTE: 1) Discussão e Aprovação do Estatuto e Manifesto da Frente.** Após debate entre os presentes foram aprovados por unanimidade o Estatuto e o Manifesto da Frente, que passam a integrar esta Ata. **2) Escolha da Coordenação Colegiada da Frente.** De acordo com o Estatuto, a Frente tem uma Coordenação Colegiada, de membros titulares e suplentes, composta por deputados(as) federais e representantes da sociedade civil. A Coordenação Colegiada ficou constituída: pelos deputados(as) Alessandro Molon (Rede-RJ); Aliel Machado (Rede-PR); Chico Alencar (Psol-RJ); Érika Kokay (PT-DF); Glauber Braga (Psol-RJ); Ivan Valente (Psol-SP); Jandira Feghali (PCdoB-RJ); Janete Capiberibe (PSB-AP); Jean Wyllys (Psol-RJ); Jô Moraes (PCdoB-MG); Luciana Santos (PCdoB-PE); Luiz Couto (PT-PB); Luiza Erundina (PSB-SP); Marcon (PT-RS); Margarida Salomão (PT-MG); Maria do Rosário (PT-RS); Orlando Silva (PCdoB-SP); Valmir Assunção (PT-BA); Vicentinho (PT-SP); e pelos representantes das instituições da sociedade civil Associação Brasileira das Emissoras Públicas Educativas e Culturais – ABEPEC; Associação Brasileira de Canais Comunitários – ABCCOM; Associação Brasileira de Rádios Comunitárias – ABRAÇO NACIONAL; Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher; Associação das Entidades Administradoras e Usuárias do Canal Comunitário da Cidade de Taubaté - TV CIDADE TAUBATÉ; Associação de Rádios Públicas do Brasil – ARPUB; Associação Mundial de Rádios Comunitárias – AMARC BRASIL; Centro de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé; Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação; Federação Interestadual dos Trabalhadores em Rádio e TV – FITERT; Federação Interestadual dos Trabalhadores e Pesquisadores em Serviços de Telecomunicações – FITRATELP; Fora do Eixo; Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC; Frente Nacional pela Valorização das TVs do Campo Público – Frenavatec; Intervezes Coletivo Brasil de Comunicação Social; Rede Nacional de Jovens Comunicadores – RENAJOC; União Latina de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura – ULEPICC-Brasil. **3) Escolha do(a) Coordenador(a)-Geral.** A presidente dos trabalhos explicitou que o Estatuto estabelece, ainda, que a Frente terá um(a) Coordenador(a)-Geral que responderá pela Frente diante da Câmara dos Deputados, conforme determina o parágrafo único, do art. 3º, do Ato da Mesa 69, de 2005. Informou, também, sobre a existência de consenso entre os integrantes da Frente para que ela, deputada Luiza Erundina, continue a exercer a Coordenação-Geral. Colocada a proposta em votação, foi aprovada sem ressalvas. Dando sequência aos trabalhos, a Coordenadora-Geral franqueou a palavra aos inscritos na lista de oradores. Usaram da palavra: Américo Martins, diretor-presidente da Empresa Brasil de Comunicação; deputada Jô Moraes (PCdoB-MG); Renata Mielli, do FNDC; deputada Margarida Salomão (PT-MG); Mário Sartorello, da ARPUB; deputado Glauber Braga (Psol-RJ); Daniela Rueda, da Renajoc; Guilherme Strozi, do Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação; deputado Jean Wyllys (Psol-RJ); Pedro Martins, da AMARC; deputada Luciana Santos (PCdoB-PE); José Antônio da Silva, da FITERT; deputado Alessandro Molon (Rede-RJ); Paulo Miranda, da ABCCOM; deputado Orlando Silva (PCdoB-SP); Ney Hugo, do Fora do Eixo; deputado Chico Alencar (Psol-RJ); Israel do Vale, da ABEPEC; deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ). Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora-Geral submeteu a Ata da reunião à

votação, obtendo sua aprovação e encerrou os trabalhos às onze horas e trinta e três minutos. E, para constar, eu Marcos Pedroso Mateus, secretária(o) *ad hoc*, lavrei e a Coordenadora-Geral, deputada Luiza Erundina (PSB-SP) assina a presente Ata, que terá como anexos o Manifesto e o Estatuto da Frente e a lista de presença da reunião e será encaminhada à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.  -X





**#FRENTECOM**

**Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e o Direito a  
Comunicação com Participação Popular**

---

## **ESTATUTO**

---

### **I - DA FINALIDADE E SEDE**

**Art. 1º.** A Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e o Direito a Comunicação com Participação Popular, com atuação no âmbito do Congresso Nacional e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário e mandato até o término da atual Legislatura, tem sede e foro na Capital Federal e rege-se por este Estatuto.

**Art. 2º.** A Frente é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

I - defender os princípios constitucionais relativos ao tema, especialmente aqueles previstos nos artigos 5º e 220 a 224 da Constituição Federal;

II - lutar contra qualquer tipo de ação direta ou indireta de censura prévia de caráter governamental ou judicial;

III - contribuir para a regulamentação dos artigos 220, 221 e 223 da Constituição Federal, que tratam da proibição de monopólios e oligopólios no rádio e na TV; da existência de mecanismos de defesa contra programações que violem os dispositivos constitucionais; da preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas no rádio e na televisão; da regionalização da programação e do estímulo à produção independente; e da complementaridade entre os sistemas público, privado e estatal;

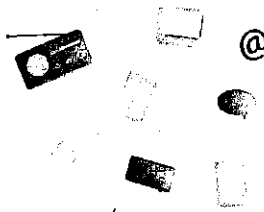
IV - contribuir com o debate sobre o novo marco regulatório das comunicações;

V - apoiar o debate sobre a criação de conselhos de comunicação em todos os estados da Federação;

VI - defender a ampliação do acesso da população à banda larga, garantindo a universalização do serviço, preços acessíveis e qualidade do serviço ofertado;



**#FRENTECOM**



## Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e o Direito a Comunicação com Participação Popular

---

**VII** - trabalhar pela liberdade na internet, tendo como parâmetros a proteção à neutralidade de rede e ao direito à privacidade e à liberdade de expressão;

**VIII** - defender a ampliação da participação popular no acompanhamento e regulação do sistema de comunicações;

**IX** - defender transparência, regras e procedimentos democráticos em outorga e renovação de concessões, permissões e autorizações de rádio e TV;

**X** - contribuir para o fortalecimento do sistema público de comunicação, inclusive rádios e TVs comunitárias;

**XI** - defender os direitos de grupos vulneráveis como crianças e adolescentes, mulheres, negros e negras, indígenas, população LGBTT e pessoas portadoras de deficiência, no tocante às questões de comunicação;

**XII** - defender políticas de incentivo à pluralidade e à diversidade em todos os meios de comunicação, com especial observância à diversidade regional e cultural brasileira;

**XIII** - incentivar a produção, distribuição e acesso a conteúdo produzido no Brasil por empresas e organizações brasileiras;

**XIV** - contribuir para o fortalecimento de pesquisa e adoção de tecnologias nacionais nas diversas etapas da cadeia produtiva das comunicações;

**XV** - estimular medidas que fortaleçam a educação para a prática e a leitura da comunicação, de maneira formal e informal, entre os estudantes do ensino fundamental e médio.

## II - DOS MEMBROS

**Art. 3º.** A Frente será integrada por deputados(as) federais, com a participação de representantes de organizações da sociedade civil.

**#FRENTECOM**

**Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e o Direito a  
Comunicação com Participação Popular**

---

**III - DA COORDENAÇÃO COLEGIADA**

**Art. 4º.** A **Frente** será coordenada por um colegiado de deputados(as), que contará com a colaboração de representantes de organizações da sociedade civil, em igual número ao de deputados(as).

**§ 1º.** A **Frente** indicará como Coordenador um(a) deputado(a), que será responsável perante a Câmara dos Deputados por todas as informações que prestar à Mesa.

**§ 2º.** Se qualquer membro da Coordenação Colegiada deixar de fazer parte dela por renúncia ou abandono do cargo, a Coordenação promoverá imediatamente a designação do seu substituto.

**§ 3º.** A convocação das reuniões da **Frente** será feita pelo(a) Coordenador(a).

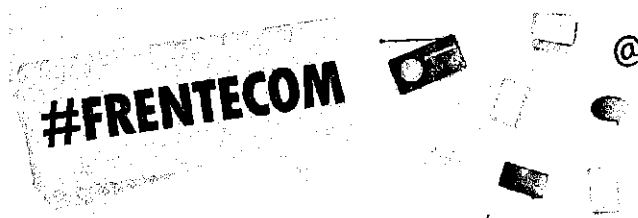
**§ 4º.** Qualquer membro da **Frente** poderá apresentar a qualquer momento demandas, observações, propostas de atividades para a Coordenação Colegiada.

**§ 5º.** Cada organização da sociedade civil a que se refere o *caput* contará com o respectivo suplente.

**IV - DAS COMPETÊNCIAS**

**Art. 5º.** Compete à Coordenação Colegiada:

- I - planejar as atividades da **Frente**;
- II - constituir delegações;
- III - examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- IV - propor alteração deste Estatuto, quando necessário;
- V - propor a admissão de novos membros;
- VI - resolver os casos omissos neste Estatuto.



Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e o Direito a  
Comunicação com Participação Popular

---

## V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 6º.** Após a aprovação deste Estatuto, proceder-se-á à eleição dos membros da Coordenação Colegiada, com mandato até o término da atual Legislatura.

**Art. 7º.** A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ouvindo a Coordenação Colegiada.

**Art. 8º.** Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Palácio do Congresso Nacional, Brasília, 15 de outubro de 2015.

---



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (55ª Legislatura 2015-2019)

Página: 1 de 6

**Proposição:** REQ 3326/2015  
**Autor da Proposição:** LUIZA ERUNDINA E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 21/10/2015  
**Ementa:** Requer o registro da "Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e o Direito a Comunicação com Participação Popular - FrenteCom"  
**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	268
Não Conferem	002
Fora do Exercício	002
Repetidas	015
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	287

### Confirmadas

1	ADELMO CARNEIRO LEÃO	PT	MG
2	ADELSON BARRETO	PTB	SE
3	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
4	AELTON FREITAS	PR	MG
5	AFONSO HAMM	PP	RS
6	ALBERTO FILHO	PMDB	MA
7	ALESSANDRO MOLON	REDE	RJ
8	ALEX CANZIANI	PTB	PR
9	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
10	ALEXANDRE VALLE	PRP	RJ
11	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
12	ALIEL MACHADO	REDE	PR
13	ALTINEU CÔRTEZ	PR	RJ
14	ALUISIO MENDES	PSDC	MA
15	ANA PERUGINI	PT	SP
16	ANDRÉ ABDON	PRB	AP
17	ANDRE MOURA	PSC	SE
18	ANDRES SANCHEZ	PT	SP
19	ANGELIM	PT	AC
20	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
21	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
22	ARIOSTO HOLANDA	PROS	CE
23	ARNALDO JORDY	PPS	PA
24	ARNON BEZERRA	PTB	CE



25	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	SD	BA
26	ASSIS CARVALHO	PT	PI
27	ASSIS DO COUTO	PT	PR
28	ÁTILA LINS	PSD	AM
29	AUGUSTO CARVALHO	SD	DF
30	AUREO	SD	RJ
31	BACELAR	PTN	BA
32	BEBETO	PSB	BA
33	BETO SALAME	PROS	PA
34	BILAC PINTO	PR	MG
35	BOHN GASS	PT	RS
36	BRUNO COVAS	PSDB	SP
37	CABO SABINO	PR	CE
38	CACÁ LEÃO	PP	BA
39	CAETANO	PT	BA
40	CAIO NARCIO	PSDB	MG
41	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
42	CARLOS ANDRADE	PHS	RR
43	CARLOS EDUARDO CADOCA	PCdoB	PE
44	CARLOS MARUN	PMDB	MS
45	CARLOS MELLES	DEM	MG
46	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
47	CELSO JACOB	PMDB	RJ
48	CELSO MALDANER	PMDB	SC
49	CÉSAR HALUM	PRB	TO
50	CÉSAR MESSIAS	PSB	AC
51	CESAR SOUZA	PSD	SC
52	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
53	CHICO D'ANGELO	PT	RJ
54	CHICO LOPES	PCdoB	CE
55	CLEBER VERDE	PRB	MA
56	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
57	COVATTI FILHO	PP	RS
58	DAGOBERTO	PDT	MS
59	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
60	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
61	DANIEL COELHO	PSDB	PE
62	DANIEL VILELA	PMDB	GO
63	DANILO FORTE	PSB	CE
64	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
65	DAVIDSON MAGALHÃES	PCdoB	BA
66	DÉCIO LIMA	PT	SC
67	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
68	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
69	DIEGO GARCIA	PHS	PR
70	DOMINGOS NETO	PROS	CE
71	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
72	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
73	DR. SINVAL MALHEIROS	PV	SP

74	EDINHO BEZ	PMDB	SC
75	EDIO LOPES	PMDB	RR
76	EDMAR ARRUDA	PSC	PR
77	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
78	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
79	EDUARDO BOLSONARO	PSC	SP
80	EFRAIM FILHO	DEM	PB
81	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
82	ELMAR NASCIMENTO	DEM	BA
83	ERIKA KOKAY	PT	DF
84	ERIVELTON SANTANA	PSC	BA
85	EROS BIONDINI	PTB	MG
86	ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC
87	EVAIR DE MELO	PV	ES
88	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
89	EXPEDITO NETTO	SD	RO
90	EZEQUIEL FONSECA	PP	MT
91	EZEQUIEL TEIXEIRA	SD	RJ
92	FABIO GARCIA	PSB	MT
93	FABIO REIS	PMDB	SE
94	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO
95	FELIPE MAIA	DEM	RN
96	FERNANDO FRANCISCHINI	SD	PR
97	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
98	FRANCISCO CHAPADINHA	PSD	PA
99	FRANCISCO FLORIANO	PR	RJ
100	GABRIEL GUIMARÃES	PT	MG
101	GENECIAS NORONHA	SD	CE
102	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
103	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
104	GIOVANI CHERINI	PDT	RS
105	GIUSEPPE VECCI	PSDB	GO
106	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
107	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
108	GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ
109	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
110	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
111	HÉLIO LEITE	DEM	PA
112	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
113	HERCULANO PASSOS	PSD	SP
114	HEULER CRUVINEL	PSD	GO
115	HUGO LEAL	PROS	RJ
116	HUGO MOTTA	PMDB	PB
117	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
118	IVAN VALENTE	PSOL	SP
119	IZALCI	PSDB	DF
120	JAIME MARTINS	PSD	MG
121	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
122	JANETE CAPIBERIBE	PSB	AP

123	JEAN WYLLYS	PSOL	RJ
124	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
125	JÉSSICA SALES	PMDB	AC
126	JÔ MORAES	PCdoB	MG
127	JOÃO DANIEL	PT	SE
128	JOÃO DERLY	REDE	RS
129	JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB	PE
130	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
131	JONY MARCOS	PRB	SE
132	JORGE SOLLA	PT	BA
133	JORGINHO MELLO	PR	SC
134	JOSÉ NUNES	PSD	BA
135	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
136	JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA
137	JOSE STÉDILE	PSB	RS
138	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
139	JOZI ARAÚJO	PTB	AP
140	JÚLIA MARINHO	PSC	PA
141	JÚLIO CESAR	PSD	PI
142	JUNIOR MARRECA	PEN	MA
143	KAIO MANIÇOBA	PHS	PE
144	KEIKO OTA	PSB	SP
145	LELO COIMBRA	PMDB	ES
146	LEO DE BRITO	PT	AC
147	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
148	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
149	LEÔNIDAS CRISTINO	PROS	CE
150	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
151	LINCOLN PORTELA	PR	MG
152	LINDOMAR GARÇON	PMDB	RO
153	LUCAS VERGILIO	SD	GO
154	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
155	LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO
156	LUIS TIBÉ	PTdoB	MG
157	LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR
158	LUIZ CARLOS RAMOS	PSDC	RJ
159	LUIZ CLÁUDIO	PR	RO
160	LUIZ COUTO	PT	PB
161	LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG
162	LUIZA ERUNDINA	PSB	SP
163	MAINHA	SD	PI
164	MAJOR OLÍMPIO	PDT	SP
165	MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
166	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PRP	MG
167	MARCELO BELINATI	PP	PR
168	MARCELO SQUASSONI	PRB	SP
169	MARCO MAIA	PT	RS
170	MARCON	PT	RS
171	MARCOS MONTES	PSD	MG

172	MARCOS ROTTA	PMDB	AM
173	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
174	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
175	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
176	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
177	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
178	MARQUINHO MENDES	PMDB	RJ
179	MARX BELTRÃO	PMDB	AL
180	MAX FILHO	PSDB	ES
181	MIGUEL HADDAD	PSDB	SP
182	MOEMA GRAMACHO	PT	BA
183	MOSES RODRIGUES	PPS	CE
184	NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
185	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
186	NELSON MEURER	PP	PR
187	NEWTON CARDOSO JR	PMDB	MG
188	NILSON PINTO	PSDB	PA
189	NILTO TATTO	PT	SP
190	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
191	ODORICO MONTEIRO	PT	CE
192	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
193	OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
194	PADRE JOÃO	PT	MG
195	PASTOR FRANKLIN	PTdoB	MG
196	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
197	PAULO FEIJÓ	PR	RJ
198	PAULO FOLETTO	PSB	ES
199	PAULO FREIRE	PR	SP
200	PAULO PIMENTA	PT	RS
201	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
202	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
203	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
204	PEPE VARGAS	PT	RS
205	PR. MARCO FELICIANO	PSC	SP
206	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
207	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
208	PROFESSORA MARCIVANIA	PT	AP
209	RAFAEL MOTTA	PROS	RN
210	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
211	REGINALDO LOPES	PT	MG
212	REMÍDIO MONAI	PR	RR
213	RENATA ABREU	PTN	SP
214	RENATO MOLLING	PP	RS
215	RENZO BRAZ	PP	MG
216	RICARDO TEOBALDO	PTB	PE
217	RICARDO TRIPOLI	PSDB	SP
218	ROBERTO BALESTRA	PP	GO
219	ROBERTO BRITTO	PP	BA
220	ROBERTO SALES	PRB	RJ

221	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
222	RODRIGO MARTINS	PSB	PI
223	RODRIGO PACHECO	PMDB	MG
224	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	PMDB	SC
225	ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
226	RONALDO FONSECA	PROS	DF
227	RONALDO LESSA	PDT	AL
228	RONALDO MARTINS	PRB	CE
229	RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
230	RONEY NEMER	PMDB	DF
231	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
232	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
233	SÁGUAS MORAES	PT	MT
234	SÉRGIO MORAES	PTB	RS
235	SERGIO SOUZA	PMDB	PR
236	SIBÁ MACHADO	PT	AC
237	SILVIO COSTA	PSC	PE
238	SILVIO TORRES	PSDB	SP
239	SIMONE MORGADO	PMDB	PA
240	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
241	TADEU ALENCAR	PSB	PE
242	TAKAYAMA	PSC	PR
243	TEREZA CRISTINA	PSB	MS
244	TIA ERON	PRB	BA
245	TONINHO WANDSCHEER	PT	PR
246	ULDURICO JUNIOR	PTC	BA
247	VALADARES FILHO	PSB	SE
248	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
249	VALMIR PRASCIDELLI	PT	SP
250	VALTENIR PEREIRA	PROS	MT
251	VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PMDB	PB
252	VICENTE CANDIDO	PT	SP
253	VICENTINHO	PT	SP
254	VICENTINHO JÚNIOR	PSB	TO
255	VICTOR MENDES	PV	MA
256	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
257	VITOR LIPPI	PSDB	SP
258	WADIH DAMOUS	PT	RJ
259	WADSON RIBEIRO	PCdoB	MG
260	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
261	WALNEY ROCHA	PTB	RJ
262	WALTER ALVES	PMDB	RN
263	WASHINGTON REIS	PMDB	RJ
264	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
265	ZÉ CARLOS	PT	MA
266	ZÉ GERALDO	PT	PA
267	ZÉ SILVA	SD	MG
268	ZECA DIRCEU	PT	PR



Câmara dos Deputados

## REQ 3.326/2015

**Autor:** Luiza Erundina

**Data da  
Apresentação:** 21/10/2015

**Ementa:** Requer o registro da "Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e o Direito a Comunicação com Participação Popular - FrenteCom"

**Forma de  
Apreciação:** Requerimento

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 21/10/2015

  
**EDUARDO CUNHA**  
Presidente



7AAFDD716